

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
“INVESTIGAR AS ATIVIDADES DA SERASA – CENTRALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS DOS BANCOS S/A” (CPI – SERASA)**

**REQUERIMENTO  
(Do Senhor Alex Canziani)**

Requer seja convidado o Secretário Municipal das Finanças de Curitiba – PR. para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado o Secretário Municipal das Finanças de Curitiba – PR. para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre o regime especial concedido à Serasa S/A. no que se refere ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS, bem como sobre o controle exercido, por aquela Secretaria, do recolhimento do referido tributo.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento objetiva evidenciar a existência, ou não, de procedimentos especial no que se refere ao lançamento de débitos da Serasa ao Imposto Sobre Serviços – ISS, a sua legalidade, e como é exercido o controle do recolhimento do tributo em tela, nas suas formas e prazos.

Sala das Comissões, em de de 2003.

**Deputado ALEX CANZIANI**